

PORTARIA Nº. 113, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando de nº 015/2022/RH-SECAD, de 24 de março de 2022, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **PATRÍCIA CRISTINA MUNIZ BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 25 de março 2022 a 13 de abril de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensão por meio da PORTARIA Nº 238/2019, de 12 de março de 2019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 25 de março de 2022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022